



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO CIRCULAR 17/2022/GR/REITORIA

Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

AA(os) Senhor(es)(as): Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendentes, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas.

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria

Assunto: Calendário de Contratação 2023

Senhor(a) Dirigente,

1. Em atendimento ao Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII do *caput* do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional ([link](#)). Encaminha-se o **Calendário de Contratação desta Universidade referente ao exercício de 2023** (4021721) para ciência e estrita observância, sobretudo, pelas unidades indicadas como responsáveis pela instrução dos processos de contratação.

2. Solicita-se especial atenção quanto ao período determinado para o encaminhamento dos processos à PROPLAD, com vistas ao cumprimento do referido calendário, bem como para garantir a conclusão dos processos de contratação no prazo estabelecido.

3. Considerando a programação orçamentária para o exercício de 2023, informa-se que as contratações relacionadas no presente Calendário de Contratação serão priorizadas pela Administração e que as demais contratações serão atendidas conforme a existência de disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 30/12/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4022088** e o código CRC **F56A56F6**.

Av. da Universidade, 2853 - (85) 3366-7305
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.066974/2022-09

SEI nº 4022088